



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 14.649 /

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO VALOR DE R\$ 4.000.000,00.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), obedecendo à seguinte classificação:

02.06.01.28.841.0401.0002.4.6.90.77.00	283	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO REFINANCIADO	4.000.000,00	F.1.500
--	-----	---	--------------	---------

Art. 2º O recurso para a abertura do crédito de que trata o art. 1º deste Decreto será proveniente das anulações parciais/totais das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.03.22.334.2001.2862.4.4.90.51.00	382	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000.000,00	F.1.500
02.07.03.27.812.2701.1091.4.4.90.51.00	391	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	F.1.500

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.


SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal


ALEXANDRE LINO PEREIRA

Secretário Municipal da Fazenda